



PORTARIA N.º 1527/2018

Concede férias à servidora municipal.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** à servidora abaixo relacionada:

Mara Lucia Padilha Da Silva, Diretor da Divisão de Controle e Distribuição da Merenda Escolar, matrícula n° 1985, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2017 a 03-10-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 09-01-2019.

Marlete Regina Gasparin Pierotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 29, padrão 10, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2016 a 13-07-2017, a serem gozadas de 13-12-2018 a 01-01-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla